



PORTARIA Nº 1400/2015

Gilmar Antônio Rinaldi, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RECOMPOR, a partir de 10.04.2015, o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico - COMHASAB, substituindo o representante da Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos – SMOVSU, suplente: Diego Correa Chaves por Marcelo Breda Rodrigues, ficando assim a nova representação:

I. Três representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH:

Titular: Joceane Gaspareto;

Suplente: Daniel Cardozo.

b) Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos – SMOVSU:

Titular: Flávio Wanderlei Hiller;

Suplente: Marcelo Breda Rodrigues.

c) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social - SMCDS:

Titular: Alice Ritter;

Suplente: Viviane Braga.

II. Três representantes da Sociedade Civil:

a) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA:

Titular: Elder Brigolin;

Suplente: Nanci Walter.

b) Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Sapucaia do Sul e Esteio – SEASE:

Titular: Elieti Kintschner;

Suplente: Rodrigo Stieler Rodrigues.

c) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

Titular: Maria Regina dos Santos Paz;

Suplente: Não houve indicação.

III. Três representantes do Movimento Social:

a) Associação Moradores do Bairro da Vila Ezequiel:

Titular: Roberto Barbosa Brigoni;

Suplente: Janete da Silva Macedo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Administração



b) Associação de Moradores Parque Amador:

Titular: Giovani Rodrigues;

Suplente: Vânia Vieira.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de abril de 2015.

Gilmar Antônio Rinaldi

Prefeito Municipal

Uéverson Costa Alves
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

Data Supra